



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.04.2025
10:06:09 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Ed. nº 1131

PÁG.2

DECRETO Nº 084/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras **ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA**, **JANEFER GABRIELE DA SILVA** e **EDNA BUSSELLI LOPES GALVÃO** para, sob a presidência da primeira, constituir **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO** incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **materiais de limpeza e higiene**, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº. 015/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito